

LEI No. 2.622, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

ELEVA A CATEGORIA DE VILA A LOCALIDADE CORAÇÃO DE JESUS, CARDOSO II, DENOMINA VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de Vila a localidade CORAÇÃO DE JESUS, Cardoso II, município de Iguatu.

Art. 2º - Ficam denominadas as vias públicas da Vila Coração de Jesus, CARDOSO II, conforme especificação abaixo.

DENOMINAÇÃO ATUAL

RUA 1 – CORREDOR DO TANQUE

RUA 2 – RUA DOS CLEMENTINO

RUA 3 – CONHECIDA COMO LOMBO

DENOMINAÇÃO OFICIAL

RUA LUIZA ANTUNES DE CARVALHO RUA FRANCISCO LAUREANO DA SILVA

RUA FRANCISCO ALVES VIRAÇÃO

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 30 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal